



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE MORADA NOVA

LEI Nº 1.603, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera o nome da Escola de Educação Básica Diomedes Brilhante de Oliveira, localizada na Comunidade de Bastiões – Distrito do Aruaru, que passa a denominar-se ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ RAIMUNDO DANTAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Escola de Educação Básica Diomedes Brilhante de Oliveira, localizada na Comunidade de Bastiões – Distrito do Aruaru, passa a denominar-se **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ RAIMUNDO DANTAS.**

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 02 de outubro de 2012.

  
**GLAUBER BARBOSA CASTRO**  
Prefeito Municipal